

EDITAL Nº 01/2026 DE CURSO DE EXTENSÃO EM LASERTERAPIA APLICADA À PRÁTICA CLÍNICA

A Pro-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Cesmac, no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital nº01/2026 de Curso de Extensão em IMERSÃO EM LASERTERAPIA APLICADA À PRÁTICA CLÍNICA, de execução da Coordenação Geral de Extensão juntamente ao Centro de Laser do Cesmac, contendo as normas e os termos estabelecidos a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO

O Curso de Extensão em IMERSÃO EM LASERTERAPIA APLICADA À PRÁTICA CLÍNICA é voltado para profissionais e acadêmicos da área da saúde, e visa promover a capacitação através do ensino dos princípios fundamentais da prática, a compreender os fundamentos da fotobiomodulação e da terapia fotodinâmica, selecionar parâmetros, reconhecer indicações e contraindicações e realizar procedimentos simulados de laserterapia de baixa e alta potência com segurança e embasamento científico.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1 Proporcionar ao participante uma capacitação intensiva, teórica e prática, para a utilização segura e eficaz da laserterapia em diferentes aplicações clínicas.
- 2.2 Permitir o aperfeiçoamento dos participantes alunos/profissionais da área da saúde dando-lhes condições de desenvolver as competências necessárias para a correta indicação e aplicação dos protocolos de laserterapia, fundamentados em evidências científicas e nas boas práticas profissionais.
- 2.3 Dar aos alunos/ e profissionais da saúde uma visão abrangente dos princípios físicos, mecanismos de ação, indicações, contraindicações e aplicações clínicas da laserterapia, capacitando o participante para incorporar essa tecnologia à sua prática profissional.
- 2.4 Proporcionar a todos integrantes a aprendizagem e uma experiência prática e imersiva durante os dois dias de treinamento, promovendo maior segurança, confiança e excelência na utilização da laserterapia, contribuindo para a melhoria da qualidade dos atendimentos e dos resultados clínicos.
- 2.5 Não integram o escopo do curso a realização de procedimentos invasivos, bem como a aplicação de técnicas ou produtos diretamente em pacientes.

3. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **30/09/2026** a **30/10/2026**, exclusivamente através da internet, no endereço eletrônico www.cesmac.edu.br/extensao.
- 3.2 O requerimento da inscrição deverá ser preenchido de acordo com as normas previstas neste edital, não se responsabilizando o Cesmac por sua inexatidão, sendo de inteira responsabilidade do aluno a conferência dos dados.
- 3.3 Para a realização da inscrição é necessário ser aluno de graduação em área da saúde de qualquer instituição de Ensino Superior, que já tenha obrigatoriamente cursado a disciplina de Semiologia na Saúde (disciplina que estuda os sinais e sintomas das doenças para auxiliar no diagnóstico clínico) e ou profissional da área da saúde.
- 3.4 A vigência deste edital dar-se-á a partir da data de publicação até o encerramento do Curso, seguindo o Cronograma do Curso e o calendário acadêmico do Cesmac.
- 3.5 Durante o ato de inscrição deverá ser preenchido os dados solicitados e emitido o boleto bancário para o pagamento, sob forma de ficha de compensação, para crédito em conta designada pelo Setor Financeiro da FEJAL (Fundação Educacional Jaime de Altavila), mantenedora do Centro Universitário Cesmac;
- 3.6 O ingresso no Curso só será registrado mediante o pagamento do boleto de acordo com a planilha de valores;
- 3.7 A taxa de inscrição está inserida no valor total do curso descrito no item 4.1. Uma vez recolhido, o valor não será devolvido motivo pelo qual o candidato, antes do recolhimento, deverá ter certeza do ato que está praticando, desconhecendo-se qualquer requerimento sobre devolução;
- 3.8 O Curso seguirá criteriosamente o cronograma e os horários proposto no documento anexo intitulado Cronograma do Curso, porém, poderá sofrer alteração pelo docente do curso, por casos imprevistos. Nestes casos, o cronograma deve ser adaptado, garantindo que o conteúdo seja abordado.

4. DOS VALORES

- 4.1 O valor total do curso de Extensão em IMERSÃO EM LASERTERAPIA APLICADA À PRÁTICA CLÍNICA será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) durante o período de 02 (dois) dias de acordo com o cronograma de aula específico do curso;
- 4.2 Será concedido um desconto de 5% no valor total do curso para os pagamentos efetuados até a data do vencimento **06/11/2026**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação do resultado dos alunos inscritos no Curso de Extensão em IMERSÃO EM LASERTERAPIA APLICADA À PRÁTICA CLÍNICA será publicada no site da extensão universitária do Centro Universitário Cesmac no endereço eletrônico www.cesmac.edu.br/extensao.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os alunos serão avaliados pelos docentes responsáveis do Curso, de acordo com o seu desenvolvimento das competências exigidas e que obtenham no mínimo 75% aprovados no Curso de Extensão em IMERSÃO EM LASERTERAPIA APLICADA À PRÁTICA CLÍNICA;
- 6.2 O curso só será iniciado se a turma obtiver o quantitativo mínimo de 12 (doze) alunos inscritos sendo o número máximo de 15 (quinze) participantes/alunos por turma;
- 6.3 O curso terá um total de 16h (dezesesseis horas) horas;
- 6.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitoria Acadêmica e Coordenação Geral de Extensão do Centro Universitário Cesmac, em caráter irrecorrível.
- 6.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 16 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor e Pro-Reitor Acadêmico
Centro Universitário Cesmac